

Ofício nº. 127/2008-SINPECPF

Brasília, 11 de julho de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor **DUVANIER PAIVA FERREIRA**
Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento
Brasília-DF

Assunto: **Proposta de Alteração à MP 431/2008**

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos solicitar reunião para tratar da Medida Provisória nº. 431/2008, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal e outras categorias, visando aperfeiçoar a matéria no que se refere aos decréscimos salariais verificados na nova tabela salarial.

Objetivando contribuir para o bom andamento da reunião solicitada, informamos os valores detectados que causam prejuízos à categoria representada por este Sindicato, conforme tabelas anexas, no que se refere às perdas implantadas pela extinção da GEAPF e pela substituição da GDATA:

1. Decréscimo salarial de 2,29% a 31,27% da classe B padrão V à classe A padrão I, demonstrado na tabela de nível superior ativo; e
2. Decréscimo salarial de 20,65% a 25,24%, verificada em todas as classes da tabela de nível intermediário ativo.
3. Decréscimo salarial de 8,28% a 52,79%, verificada em todas as classes da tabela de nível superior aposentado; e
4. Decréscimo salarial de 47,43% a 50,79%, verificada em todas as classes da tabela de nível intermediário aposentado.

É importante salientar que em relação aos servidores aposentados as perdas verificadas são mais significativas.

Certos de contar com o elevado senso de justiça que sempre norteou Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Francisca Helia Leite C. Casemiro
Presidente